



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 522/PROAD/UFFS/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 30/2020, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de áudio, vídeo e foto para atender as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 30/2020, decorrente do Processo nº 23205.008075/2020-90, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de áudio, vídeo e foto para atender as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - gestor titular: Mauricio Fernando Bozatski, Diretor de Comunicação Social, Siape 1527620;
- II - gestor suplente: Mariah Carraro Smaniotto, Programadora Visual, Siape 2036322;
- III - fiscal técnico titular: Luan Fernandes Zanchet, Técnico Áudio-Visual, Siape 2131695;
- IV - fiscal técnico suplente: Mariah Carraro Smaniotto, Programadora Visual, Siape 2036322.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria 302/PROAD/UFFS/2020, de 7 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 28/07/2021*

**Portaria N° 522/2021 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/07/2021 17:15 )*

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **522**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **28/07/2021** e o código de verificação: **97c7e01530**